

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2495



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Convocação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Suspensão .....	5
<b>Departamento de Compras</b> .....	7
Cotações .....	7
Autorização .....	19
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	26
<b>Atos Administrativos</b> .....	26
Comunicados .....	26
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	27
<b>Atos Administrativos</b> .....	27
Outros atos administrativos .....	27
Notificações .....	29
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	30
Cronogramas .....	30
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	35
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	35
Notificação .....	35
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	35
<b>Atos Administrativos</b> .....	35
Autuações .....	35
<b>Câmara Municipal</b> .....	36
<b>Atos Oficiais</b> .....	36
Portarias .....	36
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	36
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	36
Cargos e Salários .....	36
<b>Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES</b> .....	38
<b>Atos Administrativos</b> .....	38
Editais de publicação .....	38

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Licitações e Contratos</b> .....	40
Dispensas - Aviso de Abertura .....	40
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	44
<b>Atos Administrativos</b> .....	44
Notificações .....	44
<b>Departamento de Compras</b> .....	47
Autorização .....	47

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Convocação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, computadores do tipo Desktop e Notebooks, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.670, de 01 de setembro de 2023 que padroniza os equipamentos de informática e software para utilização do município,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

**ITEM: 03 - IMPACTRON SERVICE LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 150.220,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

**ITEM: 04 - IMPACTRON SERVICE LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 46.480,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.**

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

**A PROPOSTA ATUALIZADA APÓS O LANCES E DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS** deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) / [pmcatanduva.licitacao@gmail.com](mailto:pmcatanduva.licitacao@gmail.com);

**1 - proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III, todos do edital;

**2 -** Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar declaração que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. *Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação a declaração.*

**3 -** Para os itens: 01 e 02, a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida no Anexo I - Termo de Referência do edital, ou seja:

**ITEM: 01 - MICROCOMPUTADOR** - Apresentar os documentos exigidos no item 2.1.16 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.1.17 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES;

**ITEM: 02 - NOTEBOOK** - Apresentar os documentos exigidos no item 2.2.17 - CONSIDERAÇÕES GERAIS e 2.2.18 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES.;

**Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 31/01/2024 ATÉ O DIA 02/02/2024, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos diversos para atendimento de demanda da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (11195057000100), REF. AOS ITENS 07 E 08;</b>	R\$ 13.152,00 (treze mil e cento e cinquenta e dois reais).
<b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000170), REF. AOS ITENS 01 E 14;</b>	R\$ 23.302,00 (vinte e três mil e trezentos e dois reais).



<b>CIRURGICA PRIME LTDA-EPP (46116717000102), REF. AOS ITENS 03 E 09;</b>	R\$ 152.290,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa reais).
<b>COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (39906592000140), REF. AO ITEM 10;</b>	R\$ 17.729,40 (dezessete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
<b>DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (56081482000106) , REF. AOS ITEM 02, 17 e 18;</b>	R\$ 5.870,00 (cinco mil e oitocentos e setenta reais).
<b>DROGA FONTE LTDA (08778201000126), REF. AO ITEM 11;</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
<b>ILG COMERCIAL LTDA- EPP (20657155000102), REF. AO ITEM 19;</b>	R\$ 117.280,00 (cento e dezessete mil e duzentos e oitenta reais).
<b>MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (21681325000157), REF. AO ITEM 13;</b>	R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).
<b>R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06968107000104), REF. AO ITEM 15;</b>	R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
<b>SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110), REF. AOS ITENS 04, 06, 12 e 16;</b>	R\$ 14.872,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e dois reais).
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 408.451,40 (quatrocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINAS DOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/02/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/02/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 31/01/2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIÊNTE(material de escrever), PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 19/02/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 19/02/2024 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 31/01/2024. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

### Suspensão



**MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Oficinas Socioeducativas, incluindo Oficineiros e Materiais, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; grupos intergeracionais envolvendo jovens, adultos, idosos e população em situação de rua atendidas no Centro Pop e aos idosos atendidos no Centro dia da Pessoa Idosa, nas áreas de ESPORTE, DANÇA, PRÁTICAS DE YOGA e ARTESANATO. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.** Catanduva, 31 de janeiro de 2024 - Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

**Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 00353/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 par de Placa Mercosul para veículo Ford Cargo placa EGI-6183, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 05/02/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 31 de Janeiro de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA:** VEÍCULO FORD/CARGO 1517 CN PLACA DO VEÍCULO EGI-6183 VEÍCULO PERTENCE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA (CINDRE) NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO REFERÊNCIA .

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

Item	PRODUTO	Unidade	Quantidade
01	PAR DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO FORD/CARGO 1517 CN PLACA EGI-6183	PR	1

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

A placa será colocada combinado com o fornecedor.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA**

**Matricula:11596**

**CARGO: DIRETORA**

**EMAIL: adm.frota@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Departamento de administração da frota**

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00353/2024**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 00607/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição 5 KG de Eletrodo 2,5mm para uso no Departamento de Obras e Serviços Pátio II, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 05/02/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 31 de Janeiro de 2024.**

## **Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de eletrodo de 2,5 para o uso no departamento de Obras e Serviços do Pátio II Cindre, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	<b>Eletrodo de 2,5</b>	KG	5 KG

### 3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### 4. ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: GIOVANI AUGUSTO RODRIGUES**

**MATRICULA: 91782**

**CARGO: CHEFE DE SEÇÃO**

**EMAIL:almojarifadocentral@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO:ALMOXARIFADO**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00607/2024**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b> <b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 00632/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Aquisição de 3000 unidades de vasos flexível para embalar plantas com dimensões, altura 12 cm, largura (boca) 12cm, largura(fundo) 10 cm, capacidade de 1 litro, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 05/02/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 31 de Janeiro de 2024.**

## **Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

Aquisição de 3000 unidades de vaso flexível reutilizável para embalar plantas ornamentais do Viveiro Municipal á serem utilizadas na jardinagem das áreas publicas para uso da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Vasos flexíveis reutilizáveis para embalagens de plantas com dimensões :altura 12 cm , largura (boca)12cm , largura (fundo)10 cm , capacidade de 1 litro	unidade	3000

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. ENTREGA**

O Material deverá ser entregue no Almojarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

O recebimento do Material ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do Material:

**NOME: Giovani Augusto Rodrigues**

**MATRICULA: 91782**

**CARGO: Chefe de Seção**

**EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00632/2024**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
<b>FONE:</b>	
<b>WHATS:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b>	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA Nº:</b>	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



## Autorização

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2024/1/665**

Considerando o valor estimado de **R\$R\$ 10.764,00** (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **WINCO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.043136/0001-30, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DE REDE INCLUINDO FIREWALL, FILTRO DE NAVEGAÇÃO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO (IPS)**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA  
Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00019/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.140,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONCEICAO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME CNPJ: 10.460.648/0001-02.

Visando à SERVIÇO DE MICROSSERRILHAR PAPEL A4, 2 DOBRAS E 3 PARTES, PARA USO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO. AS RESMAS DE PAPEL SERÃO FORNECIDAS PELA PREFEITURA. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00110/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,67, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75.

Visando à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A 3 e- CPF COM TOKEN VALIDADE 1 ANO PARA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00267/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RENOVE AVCB ENGENHARIA E REFORMAS LTDA CNPJ: 39.600.460/0001-96.

Visando à LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO ESTÁDIO SILVIO SALLES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00317/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 203,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Visando à Aquisição de Toners referente a nova Lei de Licitações 14.133/2021, uma vez que eles darão continuidade aos andamentos processuais da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00344/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 414,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à Aquisição de Polaseal 110 x 170mm, Plástico para Plastificação de credenciamento da Secretaria de Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00442/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 212,42, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75.

Visando à Certificado Digital A3 CPF validade 3 anos para o funcionário da Secretaria de Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**SECRETARIA DE CULTURA****Atos Administrativos****Comunicados**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Cultura e Comissão de Organização, Análise e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público 006/2023 - Audiovisual e 007/2023 - Demais Áreas da Cultura Lei Paulo Gustavo, nomeados através de Decreto nº 8.767 de 2024, resolve suspender os Editais citados, até que sejam apuradas denúncias.

**Catanduva, 31 de janeiro de 2024**

**Secretaria de Cultura**

1

**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

## **MEIs tem até fim de janeiro de 2024 para regularizar débitos e retornar ao Simples Nacional**

Simples Nacional determina prazo final para regularização do MEI, confira a seguir o prazo final.

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) excluídos do Simples Nacional têm prazo final para regularizar seus débitos fiscais e solicitar nova adesão ao regime tributário simplificado.

Os optantes pelo Simei também têm o mesmo prazo para requerer o benefício.

A informação foi divulgada pela Receita Federal.

O órgão federal emitiu entre julho e outubro de 2023, Termos de Exclusão (TE) para contribuintes aderentes ao Simples Nacional e MEIs que possuíam pendências com a Fazenda Nacional, seguindo as normas do art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### **Exclusões de MEIs superam 94%**

Para os contribuintes registrados como SIMEI, foram emitidos ao todo 393.705 Termos de Exclusão.

Deste total, 373.891 MEIs foram excluídos do Simples Nacional devido à falta de regularização das pendências mencionadas no termo, representando 94,97% dos casos.

### **Opção pelo Simples Nacional e Simei pode ser solicitada novamente**



Os contribuintes excluídos desde 1º de janeiro de 2024 podem solicitar novamente a inclusão ao Simples Nacional e também ao Simei durante o mês corrente.

Contudo, é necessário que todas as pendências sejam regularizadas até o dia 31 de janeiro, o último dia útil do mês, para que o pedido seja aprovado.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI e que desejam retornar a este regime, devem solicitar a opção pelo Simples Nacional e posteriormente a opção pelo Simei.

## **Pendências indevidas podem ser contestadas**

Se o contribuinte constatar que os débitos no Termo de Exclusão são indevidos, ou se houver efetuado o pagamento ou parcelamento no período de 30 dias após o recebimento do termo, é possível contestar a exclusão.

Para isso, será necessário abrir um processo digital e anexar todos os documentos comprobatórios. O procedimento para contestar a exclusão do Simples Nacional pode ser acessado no site do governo.

Se a contestação for aceita, a exclusão será cancelada e o contribuinte retorna imediatamente ao regime.

Caso contrário, fica de fora do regime até que possa fazer uma nova solicitação, só podendo ser feita no começo do ano seguinte ao da exclusão.

A Receita Federal ressalta que os contribuintes do Simples Nacional recebem anualmente Termos de Exclusão ao detectado algum débito com a Fazenda Nacional.

Portanto, é de extrema importância manter as obrigações tributárias em dia para evitar exclusões do regime tributário simplificado.

Divisão de Receita



## Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: [agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085](http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085)

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
GUSTAVO CORDIOLI PATRIANIU MOUZO E OUTRO	RUA TAQUARITINGA, 511, JARDIM BRASIL	AIIM Nº1837/2023-TS	23757/2023
ROBERTO RANGEL DEBONI	RUA SANTOS, 227, VILA RODRIGUES	AIIM Nº1738/2023-TS	23760/2023
ROBERTO RANGEL DEBONI	RUA SANTOS, 227, VILA RODRIGUES	AIIM Nº1739/2023-TS	23764/2023
ESPOLIO ALZIRA GALBIATTI	RUA TREZE DE MAIO, 569, CENTRO	AIIM Nº1741/2023-TS	23772/2023

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 31 de janeiro de 2024.

**ANELISE RAMOS**  
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cronogramas

Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

## AGENDA TRIBUTÁRIA 2024

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2024
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
IPTU VERDE	REQUERER DESCONTO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO/24	LC 917/2018
ISSQN - ISSWEB	Todo dia 15 – Guia DAM-1	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Todo dia 20 – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte  Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal

Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

Taxa de Fiscalização de Publicidade	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização de anúncios nas vias e logradouros públicos.
Horário Especial de Funcionamento	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Funcionamento fora do horário da 8h às 18h e 8h às 12h aos sábados. TFF + 50%
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

#### AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.024, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Em caso de feriado, sábados e domingos a data prevista na Agenda Tributária para o cumprimento da obrigação será prorrogada para o próximo dia útil.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

#### FISCALIZAÇÃO DO MEI

Anualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes pelo Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento do ISS e demais taxas incidentes assim como a emissão de NFS-e e recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento.

#### CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

#### NOTA FISCAL DO MEI



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

O MEI emitirá as notas fiscais pelo Portal Nacional. O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFS e Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br).

#### TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Não podem ser optantes pelo regime do Simples Nacional as MEs e EPPs que possuírem débitos com a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais. Neste âmbito, anualmente, a Fiscalização de Tributos notificará as devedoras com prazo de 30 (trinta) dias para regularização dos débitos, sob pena de exclusão do regime.

#### TFF E ISSQN FIXO

A TFF e o ISSQN fixo serão lançados com base nas inscrições municipais ativas sendo proporcionalizados os lançamentos para as inscrições efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2024.

Para o lançamento das parcelas será utilizada a proporção de 03 (três) meses de atividade para cada parcela.

O carnê da TFF/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

#### HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O contribuinte que exerce sua atividade fora do horário das 8h às 18h durante a semana e 8h às 12h aos sábados é cobrada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento Especial no montante de 50% do valor da TFF.

#### ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2024 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.024, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.



Município de Catanduva – SP  
Secretaria de Finanças

### IPTU VERDE

Os benefícios do Programa de Incentivo e Desconto no IPTU – IPTU VERDE – deverá ser requerido dentro do ano-calendário de 2.024, até 30 de setembro, conforme determinação do artigo 6º da Lei Complementar nº 917/2018.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

### CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA 2024

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,68%, conforme apurado no IPCA acumulado de dez/2022 a nov/2023, ficando a UFRC atualizada em R\$ 3,8040, conforme Decreto nº **8.188/2023**.

### OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:

- **até 30 dias contados do último deferimento de inscrição** (seja a estadual ou a municipal), e

- **até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.**

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE  
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO Aedes aegypti - EMCAa  
NOTIFICAÇÃO - 31/01/2024**

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
04/01/2024	Rua Araraquara nº 620 F-1	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Balde, Pneus, Vasilhas plásticas
05/01/2024	Praça da República nº 138	Elisangela da Silva	Chão embaixo da caixa d'água
12/01/2024	Rua 15 de Novembro nº 1429 e F1	Fátima Cirlei Galani da Costa	Peças, Pneu, Lona, Cano e Capacete
16/01/2024	Rua São Francisco nº 232	Fátima Cirlei Galani da Costa	Peça e Lona
19/01/2024	Rodovia Vicinal José Fernandes S/Nº KM + 881 Metros	Sarajane Batista dos Santos de Oliveira	Lona e caixa de contenção
22/01/2024	Rua América nº 333	Marlei Perpetua de Almeida Morgili	Chão (Piso do Salão)
26/01/2024	Rua Paulo Lourenço Figueiredo nº 283	Rosana Aparecida de Lima	Pneus

**(EMCAa Catanduva - 31/01/2024)**

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

**DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI****Microscopista****MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI****Diretora DEvisa****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de



23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado****Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
2018/2023	ELZA BORGES	URUPES	U	08	NÃO PROCURADO
2025/2023	WALDENIR BARBERATO	CASCATINHA	D	31	NÃO PROCURADO
2047/2024	ROSELI ALVES DE ABRANTES	SERRA NEGRA Nº531	9	25	MUDOU-SE
2050/2024	MARIA HELENA VIANA CANDIDO	PORTO ALEGRE Nº581	-	-	NÃO EXISTE O NÚMERO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa****Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos****CÂMARA MUNICIPAL**

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 010, de 31 de Janeiro de 2024 - Exonera a pedido o Sr. Lucas Adriano Silva dos Santos, do cargo de Assessor Especial de Gabinete.

Câmara Municipal de Catanduva, em 31 de Janeiro de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Catanduva, 31 de janeiro de 2024.

Em conformidade com o que dispõe o §6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 5º

da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, segue abaixo relação dos Empregos Públicos, Cargos e Salários deste Consórcio Público no exercício de 2023

**ANEXO I - Referências Salariais**

Referência	Valor	Referência	Valor
1	R\$ 1.439,86	21	R\$ 4.137,25
2	R\$ 1.476,48	22	R\$ 4.318,18
3	R\$ 1.640,54	23	R\$ 4.921,61
4	R\$ 1.708,89	24	R\$ 5.130,00
5	R\$ 1.722,57	25	R\$ 5.468,46
6	R\$ 1.913,95	26	R\$ 6.038,19
7	R\$ 1.968,65	27	R\$ 6.205,89
8	R\$ 2.050,67	28	R\$ 6.835,58
9	R\$ 2.187,38	29	R\$ 7.447,06
10	R\$ 2.460,80	30	R\$ 8.203,56
11	R\$ 2.565,00	31	R\$ 8.274,52
12	R\$ 2.734,23	32	R\$ 8.910,00
13	R\$ 2.761,37	33	R\$ 9.493,20
14	R\$ 3.068,18	34	R\$ 9.844,26
15	R\$ 3.076,01	35	R\$ 10.253,37
16	R\$ 3.417,79	36	R\$ 10.938,07
17	R\$ 3.591,00	37	R\$ 12.304,03
18	R\$ 3.691,21	38	R\$ 13.671,15
19	R\$ 3.886,37	39	R\$ 14.764,83
20	R\$ 4.101,34	40	R\$ 16.406,45

ANEXO II			
PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	C/H	REF.
01	Diretor Administrativo	150	36
01	Coordenador Médico	100	37
02	Coordenador Administrativo	200	32
01	Assessor Técnico Administrativo	200	30
01	Assessor Técnico em Planejamento de Ações em Saúde	200	27
01	Assessor Técnico em Saúde Mental	200	20
01	Supervisor de Manutenção	150	16

ANEXO III			
PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	C/H	REF.
02	Almoxarife	200	1
10	Artesão	150	3
08	Assistente de Departamento Pessoal	200	12
10	Assistente Social	150	16
35	Auxiliar Administrativo	200	6



02	Auxiliar de Manutenção	200	1
10	Auxiliar de Saúde Bucal	180	6
30	Auxiliar de Serviços Gerais	200	1
05	Biomédico	180	15
10	Cirurgião Dentista	100	20
01	Contador	150	16
03	Educador Físico	200	12
15	Enfermeiro I	200	22
30	Enfermeiro II	180	19
08	Farmacêutico	180	16
03	Fisioterapeuta	150	15
03	Fonoaudiólogo	150	15
10	Médico Clínico Geral	100	28
10	Médico Pediatra	100	28
10	Médico Psiquiatra	100	28
02	Médico Radiologista	100	28
25	Médicos Plantonistas	60	27
40	Médicos Plantonistas	120	34
40	Médico Regulador e Intervencionista	60	34
25	Médico Regulador e Intervencionista	120	34
05	Motorista	200	3
100	Motorista Socorrista	180	9
05	Nutricionista	150	16
10	Psicólogo	150	16
30	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	180	5
15	Técnico de Enfermagem I	200	14
150	Técnico de Enfermagem II	180	13
15	Técnico de Farmácia	180	7
15	Técnico de Radiologia	100	4
01	Técnico de Segurança do Trabalho	200	12
08	Técnico em Análises Clínicas	180	7
05	Terapeuta Ocupacional	150	11

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Viviane Cristina Palma  
Diretora Administrativa

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**

**Atos Administrativos**

**Editais de publicação**

**EDITAL Nº 004/2024****HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 043/2023.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 043/2023, de 18/12/2023, destinado à seleção de Professores para contratação temporária, para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, confirmando o resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 003/2024.

1. O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a atribuição de aulas, que será feita mediante edital conforme item 8.1 do Edital 043/2023.

2. Maiores esclarecimentos contatar o Departamento de Recursos Humanos do IMES através do e-mail: rh@fafica.br

Catanduva-SP, 31 de janeiro de 2024.

**PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES**

Diretor

---

**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 008/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS DE ROÇADEIRA STIHL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **4 (quatro)** dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2024 às 16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias uteis.

Catanduva, 31 de janeiro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 010/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE UMA CAIXA (305M) DE CABO DE REDE CAT5E AZUL 100% COBRE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2024 às 16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Catanduva, 31 de janeiro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 011/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM 500G E AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1 KG, PARA FORNECIMENTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2024 às 15:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Catanduva, 31 de janeiro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA****AVISO DE DISPENSA nº 009/2024**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a **COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NO CAMPUS DO IMES CATANDUVA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2024 às 16:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do IMES Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário de 14:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Instituto [www.imescatanduva.edu.br](http://www.imescatanduva.edu.br) ou por meio do E-mail: [licitacao@fafica.br](mailto:licitacao@fafica.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações do IMES, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, no horário das 14:00 às 17:00, em dias úteis.

Catanduva, 31 de janeiro de 2024

**SETOR DE COMPRAS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

589937 - RUA AMAZONAS, 237FUNDOS	3998 - RUA AMAZONAS, 372
4028 - RUA AMAZONAS, 664	4031 - RUA AMAZONAS, 715
4112 - RUA AMAZONAS, 927	4053 - RUA AMAZONAS, 930
4060 - RUA AMAZONAS, 973	4068 - RUA AMAZONAS, 1042
4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA	4077 - RUA AMAZONAS, 1119
4079 - RUA AMAZONAS, 1130	4083 - RUA AMAZONAS, 1152
4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS	44540 - RUA AMAZONAS, 1247
4098 - RUA AMAZONAS, 1258	4102 - RUA AMAZONAS, 1281
4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38	9049625 - RUA AMAZONAS, 1428
44545 - RUA AMAZONAS, 1442	4139 - RUA AMAZONAS, 1500lig. r. borborema
44558 - RUA AMAZONAS, 1549	4105 - RUA AMAZONAS, 1554
4107 - RUA AMAZONAS, 1574	21818 - RUA IBO, 68
22388 - RUA ICEM, 193PISCINA	22377 - RUA ICEM, 193POÇO
9042645 - RUA ICEM, 342	21699 - RUA MOGI MIRIM, 110
21724 - RUA MOGI MIRIM, 200	21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO
22037 - RUA QUATA, 141	3660 - RUA RIO BRANCO, 176
3668 - RUA RIO BRANCO, 281	2125 - RUA RIO BRANCO, 289
3669 - RUA RIO BRANCO, 317	3676 - RUA RIO BRANCO, 350
3685 - RUA RIO BRANCO, 356	3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS
3966 - TRV CASTILHO, 119FDS CASA 3	3874 - AL SINHARINHA NETO, 2FONTE PROP
3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO	9058570 - RUA RIO CLARO, 553CASA
9058996 - RUA RIO CLARO, 553COMERCIO	3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150
22152 - RUA DESCALVADO, 225	22262 - RUA JOA, 45
9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2	9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04
4415 - RUA PARA, 339	44654 - RUA PARA, 344
4263 - RUA PARA, 892	589698 - RUA PARA, 914
4273 - RUA PARA, 1008	4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM
4303 - RUA PARA, 1222	4311 - RUA PARA, 1291
589410 - RUA PARA, 1352DERIV	4324 - RUA PARA, 1365
4331 - RUA PARA, 1417	4345 - RUA PARA, 1529
44679 - RUA PARA, 1532	4354 - RUA PARA, 1651
4389 - RUA PARA, 1660	4446 - RUA PARA, 1844
3796 - RUA RIO CLARO, 152	3809 - RUA RIO CLARO, 321
3814 - RUA RIO CLARO, 352	3820 - RUA RIO CLARO, 387
3869 - RUA RIO CLARO, 428	3866 - RUA RIO CLARO, 471
3841 - RUA RIO CLARO, 570	3876 - RUA RIO CLARO, 589
3847 - RUA RIO CLARO, 627	3873 - RUA RIO CLARO, 720
4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO	44765 - RUA BRASIL, 8
44754 - RUA BRASIL, 276	44856 - RUA BRASIL, 280
4494 - RUA BRASIL, 282FUNDOS	4780 - RUA BRASIL, 303
4776 - RUA BRASIL, 313	4518 - RUA BRASIL, 451ANTIGO 449
4524 - RUA BRASIL, 477	44748 - RUA BRASIL, 689
4723 - RUA BRASIL, 709FUNDOS	44760 - RUA BRASIL, 737
44757 - RUA BRASIL, 795	4582 - RUA BRASIL, 1137CASA
9043720 - RUA BRASIL, 1137DERIV	4585 - RUA BRASIL, 1152
4588 - RUA BRASIL, 1159	4592 - RUA BRASIL, 1175



4593 - RUA BRASIL, 1179	4595 - RUA BRASIL, 1180FUNDOS
4598 - RUA BRASIL, 1192	44799 - RUA BRASIL, 1246CASA 2
4605 - RUA BRASIL, 1236 COMERCIO	44806 - RUA BRASIL, 1246CASA 3
9048097 - RUA BRASIL, 1258DERIV	44761 - RUA BRASIL, 1263
4610 - RUA BRASIL, 1270	4613 - RUA BRASIL, 1289
4631 - RUA BRASIL, 1383	4635 - RUA BRASIL, 1399
9046085 - RUA BRASIL, 1469	4655 - RUA BRASIL, 1538
4768 - RUA BRASIL, 1600	44779 - RUA BRASIL, 1795
587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV	9047973 - RUA BRASIL, 1900
4459 - RUA BRASIL, 2023	44785 - RUA BRASIL, 2034
44778 - RUA BRASIL, 2038	44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A
588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV	19803 - RUA FRANCA, 109
19811 - RUA FRANCA, 135	19794 - RUA FRANCA, 167
19928 - RUA VENEZUELA, 93	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19904 - RUA VENEZUELA, 186
19921 - RUA VENEZUELA, 337	590068 - RUA IBITINGA, 187
19596 - RUA IBITINGA, 339	44959 - RUA MARANHAO, 189DERIV
44958 - RUA MARANHAO, 189	590265 - RUA MARANHAO, 200BOX 36
590312 - RUA MARANHAO, 200BOX 39/40	9054372 - RUA MARANHAO, 209CASA 1
5031 - RUA MARANHAO, 286FUNDOS	4840 - RUA MARANHAO, 708
4861 - RUA MARANHAO, 850	4882 - RUA MARANHAO, 1099
4887 - RUA MARANHAO, 1221(deriv.n.1201)	4888 - RUA MARANHAO, 1225
5068 - RUA MARANHAO, 1437	4929 - RUA MARANHAO, 1483
4948 - RUA MARANHAO, 1659FUNDOS	4952 - RUA MARANHAO, 1691
9042630 - RUA MARANHAO, 1737PARTE A-2	4958 - RUA MARANHAO, 1760
4969 - RUA MARANHAO, 1964	4970 - RUA MARANHAO, 1965
4971 - RUA MARANHAO, 1972	4975 - RUA MARANHAO, 1996
4979 - RUA MARANHAO, 2046	5057 - RUA MARANHAO, 2066
5077 - RUA MARANHAO, 2099	4984 - RUA MARANHAO, 2121
4992 - RUA MARANHAO, 2268	19729 - RUA TABATINGA, 103
19776 - RUA TABATINGA, 155	9057864 - RUA 13 DE MAIO, 224
9058087 - RUA CEARA, 1817DERIVAÇÃO	5507 - RUA CEARA, 1666
588743 - RUA CEARA, 1684	5515 - RUA CEARA, 1784
5517 - RUA CEARA, 1807	5600 - RUA CEARA, 1856
5526 - RUA CEARA, 1886	19496 - RUA CEDRAL, 380
19499 - RUA CEDRAL, 390	3435 - RUA RIO PRETO, 217
3431 - RUA RIO PRETO, 280	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3522 - RUA TAQUARITINGA, 55	3550 - RUA TAQUARITINGA, 105
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3553 - RUA TAQUARITINGA, 145
3549 - RUA TAQUARITINGA, 524	3551 - RUA TAQUARITINGA, 585
5093 - RUA 13 DE MAIO, 16COMERCIO	5098 - RUA 13 DE MAIO, 47
5100 - RUA 13 DE MAIO, 106	5101 - RUA 13 DE MAIO, 116
5275 - RUA 13 DE MAIO, 156	5114 - RUA 13 DE MAIO, 233
5119 - RUA 13 DE MAIO, 300	589212 - RUA 13 DE MAIO, 301DERIV
589209 - RUA 13 DE MAIO, 321DERIV	5133 - RUA 13 DE MAIO, 444
5138 - RUA 13 DE MAIO, 484	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
5155 - RUA 13 DE MAIO, 650	5156 - RUA 13 DE MAIO, 665
5236 - RUA 13 DE MAIO, 1495	45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3
5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745	45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939
5313 - RUA 13 DE MAIO, 1949	5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80	5787 - RUA BELO HORIZONTE, 95
5774 - RUA BELO HORIZONTE, 100COMERCIO	9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA
5644 - RUA BELO HORIZONTE, 157	5649 - RUA BELO HORIZONTE, 192
9048543 - RUA BELO HORIZONTE, 572CASA	5675 - RUA BELO HORIZONTE, 572COMERCIO



5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616	5814 - RUA BELO HORIZONTE, 699
5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781	5826 - RUA BELO HORIZONTE, 820
5713 - RUA BELO HORIZONTE, 924	5719 - RUA BELO HORIZONTE, 1009
5729 - RUA BELO HORIZONTE, 1087	5731 - RUA BELO HORIZONTE, 1098
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	5741 - RUA BELO HORIZONTE, 1202
5743 - RUA BELO HORIZONTE, 1406	591342 - RUA BELO HORIZONTE, 1680
9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2	19373 - RUA BORBOREMA, 116
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5607 - RUA CEARA, 51	5344 - RUA CEARA, 94
5614 - RUA CEARA, 127	5560 - RUA CEARA, 128
5351 - RUA CEARA, 134	5609 - RUA CEARA, 137
5628 - RUA CEARA, 157	5362 - RUA CEARA, 207
5365 - RUA CEARA, 222	5390 - RUA CEARA, 465
5411 - RUA CEARA, 745	5412 - RUA CEARA, 748
45143 - RUA CEARA, 944	5599 - RUA CEARA, 1056
5454 - RUA CEARA, 1117	5618 - RUA CEARA, 1125
5472 - RUA CEARA, 1235	5595 - RUA CEARA, 1326
5489 - RUA CEARA, 1431	5492 - RUA CEARA, 1459
5611 - RUA CEARA, 1511	5575 - RUA CEARA, 1531
5496 - RUA CEARA, 1540	21071 - RUA PIRANGI, 160
9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS	67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE
72 - RUA PARAIBA, 60	70 - RUA PARAIBA, 148
21 - RUA PARAIBA, 245	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
58 - RUA PARAIBA, 275(lig.R.13 MAIO)	91 - RUA PARAIBA, 340
65 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4	36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
37 - RUA PARAIBA, 356	92 - RUA PARAIBA, 368FRENTE
41 - RUA PARAIBA, 376	47 - RUA PARAIBA, 459
50 - RUA PARAIBA, 484	53 - RUA PARAIBA, 565
6021 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 65	6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149
5854 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 152	5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255
5863 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 260	9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
5865 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 302LIG SERGIPE	589122 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350POCO
5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350	5881 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 438
5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579	9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE
5897 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 635	5906 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 733
9054317 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 748CASA/DERIV.	9046213 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 859SALA 2
5922 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 859	5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185
589880 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1517	6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40
6062 - RUA 21 DE ABRIL, 124	6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6071 - RUA 21 DE ABRIL, 226	6072 - RUA 21 DE ABRIL, 230FDS CASA 1
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435
6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563	6154 - RUA 21 DE ABRIL, 867
6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265	6166 - RUA 21 DE ABRIL, 1345POÇO

**Departamento de Compras****Autorização****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7978/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ALLPROT MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.506.208/0001-75, visando à AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES CORRETIVAS MULTIFOCAIS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 30 de janeiro de 2024  
MARCO ANTONIO MACHADO  
Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa RED PARTS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 56.405.665/0001-30, visando à AQUISIÇÃO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 15/16", com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 29 de janeiro de 2024  
MARCO ANTONIO MACHADO  
Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9112/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa OLITTEC - OTÁVIO ERNESTO SANDRIN, CNPJ: 00.801.707/0001-05 visando à SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 29 de janeiro de 2024  
MARCO ANTONIO MACHADO  
Superintendente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e563-8dc9-f1eb-1e7b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2495, ano XIX, veiculado em 31 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF \*\*\*452968\*\*) em 31/01/2024 às 16:19:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e563-8dc9-f1eb-1e7b>